



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1561/2012

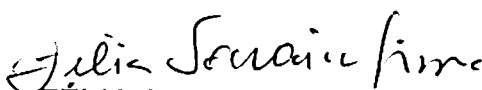
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 15 de outubro de 2012, em razão de necessidade do serviço, as férias da Promotora de Justiça **LUZIJONES FELIPE DE FAÇANHA CARVALHO**, referentes ao 1º período do exercício de 2001, deferidas anteriormente para o período de 01 a 30 de outubro de 2012, ficando os dezesseis dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 15 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça